



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10h30, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF), sob a presidência de Martim Ramos Cavalcanti - Secretário Adjunto da SPU, com a participação dos membros, Nilza Emy Yamasaki - Diretora do Departamento de Destinação Patrimonial/SPU e Vanessa Gonçalves Leite de Souza - Assessora Especial da SEDDM. Participaram como convidados, Leonardo Rodrigues de Farias - Assessor/SPU, André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora/SPU, Sérgio Eduardo Bach da Graça - Agente Administrativo/SPU e Denis Fabrisio de Oliveira Selymes - Superintendente SPU/SP.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Agente Administrativo/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2 REF APF.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

PRESIDENTE DO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SPU

NILZA EMY YAMASAKI

MEMBRO DO GE-DESUP-2 REF APF - representante da SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

MEMBRO DO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

Anexo I

Nível 2 (GE-DESUP-2_REF_APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	04977.013459/2010-77	Gleba "A" RIP 6351 00004.500-0 Gleba "B" RIP 6351 00006.500-1	Coroados	SP	Município de Coroados/SP	Gleba "A": 24.021,05m² Gleba "B": 18.404,32m²	R\$1.040.000,00 R\$ 520.000,00	Doação com Encargo	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	A aprovação da doação da Gleba A fica condicionada à redução de 8 (oito) para 4 (quatro) anos o prazo para o cumprimento do encargo de construção do Pátio para veículos. Quanto à Gleba B, a SPU/SP deverá reavaliar o projeto apresentado pelo Município referente aos prazos extensamente longos para finalização das construções constantes nesta Gleba.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 07/04/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martim Ramos Cavalcanti, Presidente**, em 08/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 08/04/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Membro**, em 11/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23858903** e o código CRC **C4595A26**.

Referência: Processo nº 19739.132972/2021-07

SEI nº 23858903